



CONSULTA PÚBLICA

GMF N° 01/2025

Relatório Final

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Sumário

1. Introdução	3
2. Metodologia	4
2.1. Estratégia Geral de Participação Social.....	4
2.2. Consulta Pública Eletrônica	5
2.3. Consulta à População Privada de Liberdade	8
3. Perfil dos Participantes	9
4. Resultados Sistematizados	10
4.1. Quantitativo Geral de Contribuições Recebidas	10
4.2. Destaques por Eixo.....	12
4.3. Contribuições das Pessoas Privadas de Liberdade	29
5. Considerações Finais	30
REFERÊNCIAS	32

1. Introdução

A Consulta Pública GMF TJSC nº 01/2025 foi promovida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina com o objetivo de subsidiar a construção do Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) do sistema prisional, conforme determinação da ADPF nº 347/2023 do Supremo Tribunal Federal.

Em outubro de 2023, o Supremo Tribunal Federal julgou a ADPF 347 e declarou o sistema prisional brasileiro em Estado de Coisas Inconstitucional (ECI), reconhecendo violações sistemáticas de direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. A decisão determinou a adoção de medidas articuladas entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em uma solução bifásica: primeiro, com o reconhecimento do ECI e definição dos fins a serem alcançados, com base em três eixos principais (superlotação e ambiência precária, entrada indevida no sistema e permanência excessiva nas prisões), aos quais o CNJ posteriormente acrescentou um quarto eixo, voltado à não repetição das violações. A segunda etapa consistiu na elaboração de um plano nacional para enfrentamento do ECI, a ser executado em até três anos, com posterior elaboração de planos estaduais e distrital. Nesse contexto, a construção do Plano Estadual de Santa Catarina exige planejamento estratégico fundado em diagnóstico local e conhecimento aprofundado da realidade prisional, a fim de enfrentar os desafios estruturais e contribuir para a superação definitiva do ECI no país.

A realização de consultas públicas está amparada por fundamentos legais e ideológicos que valorizam a democracia participativa, a transparência e a escuta qualificada da sociedade civil na formulação de políticas públicas. No plano jurídico, a Constituição Federal de 1988 consagra, em seu artigo 1º, parágrafo único, que “todo o poder emana do povo”, fundamento que sustenta o princípio democrático e legitima mecanismos de participação direta, como consultas e audiências públicas. Além disso, o artigo 37 reforça os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública, sendo a participação popular elemento essencial para a efetividade e controle social dessas diretrizes. No campo infraconstitucional, a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, prevê a consulta como forma de ouvir os cidadãos na avaliação e melhoria dos serviços. Ideologicamente, a escuta social dialoga com uma concepção de política pública como construção coletiva, que valoriza os saberes diversos e reconhece as pessoas diretamente afetadas pelas políticas como sujeitos de direitos e não apenas destinatários passivos. No caso específico do Programa Pena Justa, a participação social é ainda mais relevante por tratar-se de um plano voltado à superação de um Estado de Coisas

Inconstitucional, sendo, portanto, imperativo que a sua construção inclua a perspectiva das populações mais diretamente impactadas, como as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, reforçando o compromisso com a dignidade humana, o controle social e a responsabilização democrática.

Este relatório tem por objetivo divulgar os resultados da consulta feita à população catarinense, bem como à população privada de liberdade neste Estado, dando publicidade às manifestações que serão tomadas em consideração para a construção do Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Institucional do Sistema Prisional em Santa Catarina.

2. Metodologia

2.1. Estratégia Geral de Participação Social

A construção do Plano Estadual de Enfrentamento ao Estado de Coisas Institucional do Sistema Prisional de Santa Catarina adota, metodologicamente, uma abordagem dialógica e participativa, em consonância com os fundamentos democráticos instituídos pela Constituição Federal de 1988 e com o marco político-normativo da participação social no Brasil. Desde a redemocratização, a participação foi consolidada como princípio estruturante da administração pública, promovendo a abertura de canais institucionais de escuta da sociedade civil e o fortalecimento das interfaces socioestatais – espaços de negociação e deliberação entre Estado e sociedade com vistas à construção coletiva de soluções para problemas públicos (PIRES; VAZ, 2012).

A consulta pública, nesse contexto, configura-se como mecanismo plural e informacional, que permite ampliar o alcance da política pública à medida que acessa saberes, percepções e prioridades de diferentes atores sociais, especialmente aqueles diretamente afetados pelas violações estruturais do sistema prisional. Ainda que, formalmente, não vinculante, a consulta oferece um canal relevante de responsabilização democrática, legitimando o processo decisório e qualificando o planejamento estatal a partir da diversidade de visões e experiências (LOBATO; GIOVANELLA, 2012; SOUZA, 2023).

A partir de uma perspectiva comunicativa e relacional da administração pública, como defendem Barbosa et al. (2022), a consulta pública assume caráter consultivo com poder informacional, revelando-se um instrumento estratégico de gestão dialógica, que contribui para a transparência, para o fortalecimento institucional e para o aprimoramento das políticas públicas.

No caso do enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional, declarado pelo STF na ADPF 347, a escuta ativa da população privada de liberdade, dos egressos, das famílias e

dos profissionais do sistema de justiça e da administração prisional é condição essencial para a formulação de um plano que enfrente de forma realista, eficaz e transformadora os desafios estruturais e históricos que caracterizam o sistema penitenciário. A participação social, nesse cenário, não é apenas uma exigência normativa, mas um compromisso ético e metodológico com a justiça, a reparação e a construção de políticas públicas mais equitativas, inclusivas e sustentáveis.

Além disso, o modelo metodológico encontra respaldo na própria diretriz fixada pelo **Programa Pena Justa**, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Senappen, que orienta a construção dos planos nacional e estaduais a partir de consultas públicas, audiências e escutas junto à população encarcerada e egressa. Este processo reflete o compromisso com uma governança colaborativa, que articula Estado e sociedade em torno da superação de um Estado de Coisas Inconstitucional.

2.2. Consulta Pública Eletrônica

A sociedade civil, bem como demais entidades interessadas, foi consultada por meio de “Consulta Pública Eletrônica”, entre os dias 31 de março e 18 de abril de 2025, por meio de formulário eletrônico que foi divulgado nos meios de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Também a representante do Conselho da Comunidade de Florianópolis que integra o Comitê de Políticas Penais de Santa Catarina divulgou o link do formulário junto aos representantes de conselhos de todo o Estado, além de ter compartilhado o instrumento com grupos de familiares de pessoas privadas de liberdade.

O formulário continha perguntas estruturadas e campos abertos, dividido conforme os quatro eixos temáticos do Programa Pena Justa: (1) Controle da Entrada e das Vagas no Sistema Prisional; (2) Qualidade da Estrutura e Serviços Prisionais; (3) Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social; e (4) Políticas de Não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no âmbito Prisional.

O objetivo da consulta era alcançar a sociedade civil catarinense, incluindo familiares e afetos das pessoas privadas de liberdade, além de profissionais e estudiosos da área.

Para a coleta de manifestações adotou-se formulário eletrônico aplicado junto à sociedade civil e estruturado.

Cada Eixo continha espaços específicos para manifestações pertinentes a cada um dos problemas elencados no Plano, consubstanciando a seguinte estrutura final:

EIXO 1:

Problema 1: Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra.

Problema 2: Uso excessivo da privação de liberdade.

EIXO 2:

Problema 1: Inadequação da arquitetura prisional

Problema 2: Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões

Problema 3: Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas presas.

Problema 4: Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos apenados.

Problema 5: Desvalorização dos(as) servidores(as) penais.

EIXO 3:

Problema 1: Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social.

Problema 2: Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal.

EIXO 4:

Problema 1: Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

Problema 2: Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações.

Problema 3: Servidores do Sistema de Justiça e Reintegração Social.

Em relação aos Problemas que continham apenas uma ação proposta para a solução do problema em questão, até o momento do lançamento da consulta, construiu-se apenas uma pergunta aberta para que o respondente indicasse outras ações que acreditasse importante para tratar da demanda.

Já no que diz respeito aos Problemas que continham duas ações propostas para a solução do problema, construiu-se apenas uma pergunta para que os respondentes indicassem quais das duas ações consideravam de maior prioridade para a solução do problema, além de um campo aberto para indicação de outras soluções não listadas.

Por fim, em relação aos Problemas que continham mais de duas ações propostas, até o momento do lançamento da consulta, para sua superação, construiu-se o formulário com três perguntas sucessivas, a fim de que o respondente identificasse as ações que considerava de primeira, segunda e terceira ordem de prioridade, bem como um campo aberto para sugestão de soluções não listadas.

A estratégia de ordenação forçada de prioridades é amplamente utilizada em pesquisas de opinião para identificar preferências relativas e hierarquizar demandas, permitindo uma análise quantitativa mais precisa das prioridades sociais (CRESWELL, 2014).

Por sua vez, a inclusão de espaço para uma resposta livre possibilitou a coleta de dados qualitativos complementares, dando voz aos respondentes para expressar sugestões e percepções que não estavam contempladas nas opções pré-estabelecidas, enriquecendo a compreensão sobre o tema e respeitando a complexidade do fenômeno prisional (HENKEL, 2017; BARDIN, 2011).

A combinação de perguntas fechadas, com ordenação de prioridades, e perguntas abertas para manifestação livre configura um desenho metodológico misto, que integra a objetividade da análise quantitativa com a profundidade da análise qualitativa, ampliando a robustez dos resultados e oferecendo subsídios mais completos para a formulação de políticas públicas eficazes (CRESWELL, 2014; GUEST; MACQUEEN; NAMEY, 2012).

O formulário eletrônico foi disponibilizado por meio de plataformas digitais, permitindo que os participantes respondessem de forma voluntária, sem imposição de critérios de seleção prévia. As perguntas abertas foram elaboradas para proporcionar liberdade de expressão, possibilitando que os respondentes manifestassem suas opiniões, experiências e sugestões com suas próprias palavras, o que enriquece a compreensão qualitativa do tema.

Para o tratamento das respostas abertas, adotou-se a técnica de análise de conteúdo, conforme orientações metodológicas de Henkel (2017), que permite a transformação dos dados qualitativos em categorias analíticas estruturadas. O processo de categorização foi realizado de forma indutiva, a partir da leitura exaustiva das respostas, identificando temas e padrões emergentes diretamente vinculados às percepções dos participantes.

A ausência de amostragem probabilística exige cautela na generalização dos resultados, mas a riqueza dos dados qualitativos obtidos oferece subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas contextualizadas.

A opção por não realizar seleção amostral decorreu da intenção de obter um panorama amplo e diversificado das opiniões sobre o sistema prisional, reconhecendo que a amostragem não probabilística limita a representatividade estatística, mas potencializa a obtenção de insights profundos e variados.

Esse modelo metodológico, baseado em formulário eletrônico com perguntas abertas e análise qualitativa rigorosa, oferece uma base sólida para compreender as demandas e

perspectivas relacionadas ao sistema prisional, contribuindo para a construção de políticas públicas mais efetivas e alinhadas à realidade social.

2.3. Consulta à População Privada de Liberdade

Por outro lado, foi formulada consulta à população privada de liberdade catarinense, com a solicitação de envio de 10 (dez) manifestações por unidade prisional, utilizando-se do instrumento “memorando” previsto na Portaria 1057 de 11 de agosto de 2022 da Secretaria de Justiça e Reintegração Social. Foi solicitado aos Juízes Corregedores de cada unidade prisional o encaminhamento da demanda, o que garantiu o comprometimento dos destinatários, obtendo-se resposta de todos os estabelecimentos consultados.

Não foram consultadas as pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, uma vez que ainda em fase de instalação, com poucos presos cumprindo pena naquele ergástulo.

Adotou-se uma abordagem interna qualitativa exploratória, por meio da seguinte pergunta aberta única “*O que você acredita ser necessário para a melhoria do sistema prisional catarinense?*”.

A utilização de uma única pergunta aberta visa explorar o universo de ideias e experiências dos participantes sem restringir suas respostas, favorecendo a emergência de temas relevantes para a compreensão do problema investigado (SILVÉRIO; DIAS, 2021). A manifestação direta dos sujeitos privados de liberdade caracteriza uma forma de pesquisa documental e participativa, na qual o sujeito responde conforme sua vivência e percepção, sem mediação direta do pesquisador (MELLO et al., 2017). A pesquisa qualitativa baseada em perguntas abertas é recomendada para contextos em que se deseja captar a complexidade e a diversidade das percepções sociais, especialmente em temas sensíveis como o sistema prisional, conforme apontam estudos sobre metodologias em contextos fechados e controlados (MELLO et al., 2017).

A análise dos dados coletados por meio da pergunta aberta foi realizada utilizando a técnica de categorização temática, que consiste na identificação, organização e interpretação dos principais temas emergentes nas respostas dos participantes. Essa abordagem permite sistematizar o conteúdo qualitativo, agrupando as informações em categorias que refletem os significados e padrões presentes no discurso dos sujeitos (BARDIN, 2011). A categorização temática é amplamente utilizada em pesquisas qualitativas por possibilitar uma compreensão aprofundada dos fenômenos sociais e das percepções individuais, respeitando a complexidade e diversidade das respostas (GUEST; MACQUEEN; NAMEY, 2012). O processo envolveu a

leitura minuciosa dos dados, a codificação inicial das unidades significativas e a posterior agrupamento em temas que evidenciam as demandas e sugestões para a melhoria do sistema prisional catarinense. Essa técnica assegura rigor metodológico e contribui para a construção de interpretações fundamentadas e contextualizadas, essenciais para a formulação de políticas públicas eficazes.

3. Perfil dos Participantes

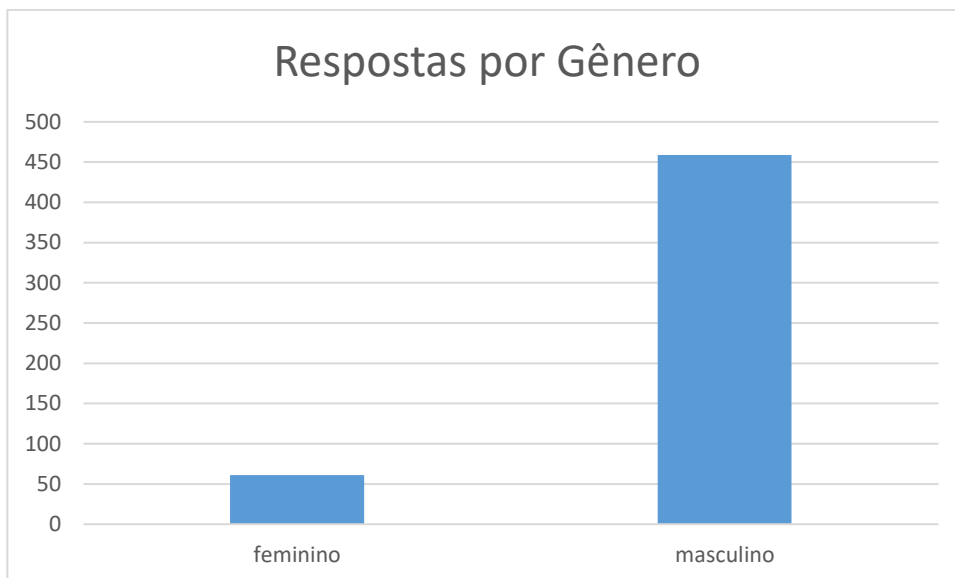
A consulta pública contou com 66 (sessenta e seis) respondentes da sociedade civil e 530 (quinhentas e trinta) pessoas privadas de liberdade.

No que diz respeito à população livre, registrou-se a resposta de:

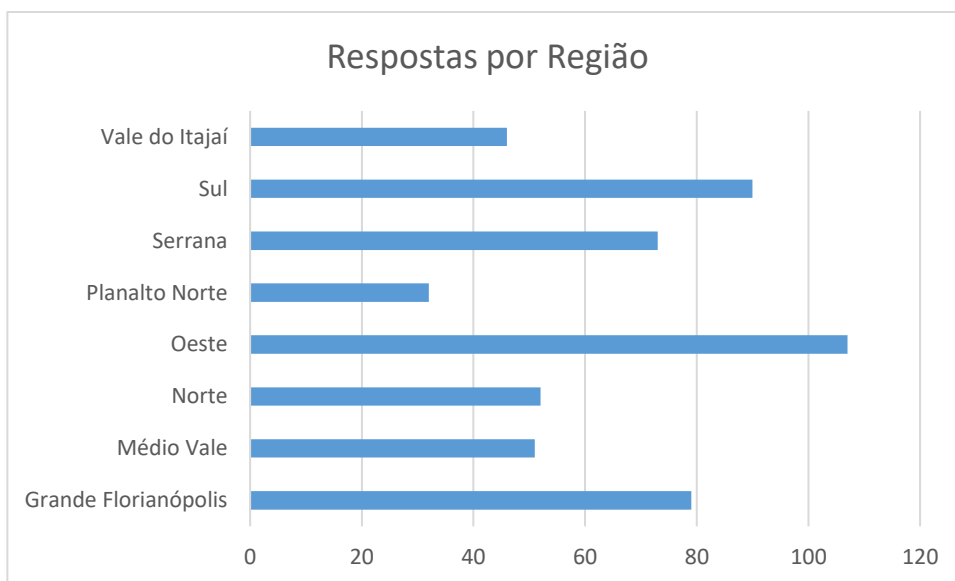
- 15 (quinze) advogados(as) – Representando 22,7% do total;
- 16 (dezesesseis) familiares de pessoas presas – Representando 24,2% do total;
- 5 (cinco) policiais penais – Representando 7,6% do total;
- 7 (sete) representantes de Conselhos da Comunidade – Representando 10,6% do total;
- 6 (seis) pesquisadores(as) – Representando 9,1% do total;
- 2 (duas) pessoas que se declararam privadas de liberdade – Representando 3% do total;
- 1 (um) egresso do sistema prisional – Representando 1,5% do total, e
- 16 (dezesesseis) pessoas com ocupações diversas – Representando 24,2% do total.

A distribuição geográfica dos participantes contemplou 18 municípios catarinenses, com maior concentração nas regiões da Grande Florianópolis (42%), Vale do Itajaí (23%) e Norte Catarinense (17%). As entidades jurídicas participantes incluíram uma organização da sociedade civil voltada aos direitos humanos e uma associação representativa de policiais penais, trazendo perspectivas institucionais complementares. A participação por gênero foi de 58% homens, 41% mulheres e 1% não binário, refletindo um relativo equilíbrio na representação das perspectivas.

Já a população privada de liberdade consultada dividiu-se em 61 (sessenta e uma) mulheres e 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) homens respondentes:



Além disso, dividiram-se entre as 8 (oito) regionais da Secretaria de Justiça e Reintegração Social, conforme segue:



De se destacar que as regiões com maior incidência de respostas correspondem àquelas com maior número de unidades prisionais.

4. Resultados Sistematizados

4.1. Quantitativo Geral de Contribuições Recebidas

Foram coletadas 66 (sessenta e seis) respostas, que contiveram, no total, 133 (cento e trinta e três) sugestões complementares às ações listadas, divididas conforme segue:

Eixo 1:

- a) Problema 1: 25 (vinte e cinco) sugestões.
- b) Problema 2: 13 (treze) sugestões.

Eixo 2:

- a) Problema 1: 21 (vinte e uma) sugestões.
- b) Problema 2: 12 (doze) sugestões.
- c) Problema 3: 13 (treze) sugestões.
- d) Problema 4: 4 (quatro) sugestões.
- e) Problema 5: 10 (dez) sugestões.

Eixo 3:

- a) Problema 1: 6 (seis) sugestões.
- b) Problema 2: 6 (seis) sugestões.

Eixo 4:

- a) Problema 1: 10 (dez) sugestões.
- b) Problema 2: 7 (sete) sugestões.
- c) Problema 3: 6 (seis) sugestões.

As sugestões extras encaminhadas pelos respondentes da Consulta Pública passaram por um processo sistemático de análise qualitativa, com vistas a aferir sua aderência à proposta do Plano Nacional Pena Justa e sua utilidade para subsidiar a elaboração do Plano Estadual em Santa Catarina.

As contribuições foram lidas e organizadas com base na identificação de problemas, ações e/ou medidas apontadas pelos respondentes. Em seguida, essas contribuições foram submetidas a um processo de categorização em três grupos:

- **Não contemplada:** sugestões que não constavam na versão inicial da Matriz de Implementação do Plano Nacional ou que apresentaram elementos capazes de contribuir de forma relevante para sua reformulação, detalhamento ou aprimoramento. Essas propostas foram objeto de especial atenção, sendo posteriormente convertidas em metas gerais, conforme a estrutura metodológica do Pena Justa.

- **Contemplada:** sugestões que, embora relevantes, já estavam previstas na Matriz de Implementação, total ou parcialmente, inclusive considerando-se as ações sugeridas pelo próprio Comitê de Políticas Penais local. Nesse caso, as contribuições serviram como subsídios para o eventual aperfeiçoamento da redação e reforço da priorização de determinadas ações.

- **Colidente:** sugestões que extrapolavam o escopo do Plano Pena Justa (como demandas relacionadas ao sistema socioeducativo, à legislação penal, à competência legislativa ou à política de drogas em termos não compatíveis com o enfoque do Plano), contrariavam os princípios estruturantes da proposta (como medidas

punitivistas, de endurecimento penal ou de violação de garantias) ou apresentavam vícios de inconstitucionalidade.

As sugestões consideradas válidas e alinhadas aos objetivos do Plano foram então organizadas conforme metodologia utilizada para a elaboração da matriz de implementação em Santa Catarina, a fim de apresentá-las ao Comitê de Políticas Penais. Essa etapa foi essencial para garantir que a versão estadual do Plano incorporasse a diversidade de visões e necessidades apresentadas por atores e coletivos sociais.

Com isso, a análise das sugestões extras não apenas conferiu legitimidade participativa ao processo de construção do Plano Estadual, como também permitiu o seu aprimoramento técnico e político, em sintonia com os princípios do Plano Nacional Pena Justa e com os desafios concretos do sistema penal catarinense.

4.2. Destaques por Eixo

Eixo 1: Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Penal

Problema 1: Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra.

O Problema 1 continha três ações previstas para solução, as quais foram ordenadas segundo prioridade pelos respondentes conforme segue:

1. Qualificar e recalcular as vagas do sistema prisional, obedecendo a ocupação máxima taxativa e adequando-as aos regimes de cumprimento de pena – 44%
2. Regularizar as situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade – 47%
3. Controlar e racionalizar a porta de entrada do sistema penal. – 50%

Neste item, foram registradas 24 (vinte e quatro) sugestões complementares:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Ampliar o Instituto da prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica.	COLIDENTE
Substituir a reclusão por prestação de serviços à comunidade para crimes leves, com tornozeleira, salário e pernoite na casa da família.	COLIDENTE
Flexibilizar o regime semiaberto para pessoas com primeira condenação, permitindo pena domiciliar com tornozeleira.	COLIDENTE
Reduzir o número de prisões preventivas e garantir alternativas penais para responsáveis por crianças, especialmente mulheres.	CONTEMPLADA
Investir na atuação interna das prisões, com incentivo ao estudo e atividades ressocializadoras, ampliando efetivo de servidores.	CONTEMPLADA

Dividir as visitas em mais dias e permitir maior flexibilidade de horários para visitantes.	CONTEMPLADA
Recomendações do TJSC para que a prisão preventiva seja medida excepcional, conforme legislação.	NÃO CONTEMPLADA
Priorizar investigações antes das prisões e adotar ações simultâneas e contínuas.	COLIDENTE
Aplicar penas alternativas que mantenham as pessoas fora do sistema prisional.	CONTEMPLADA
Desencarcerar condenados por crimes leves, ampliar penas alternativas e visitas em datas comemorativas.	CONTEMPLADA
Combater a evasão escolar, reconhecendo-a como fator associado à entrada no sistema penal.	COLIDENTE
Instalar unidades da Defensoria Pública em todos os estabelecimentos penais.	CONTEMPLADA
Soltar presos sem risco e com 30% da pena cumprida, com monitoramento eletrônico.	COLIDENTE
Garantir que detentos cumpram pena em comarcas próximas à família.	NÃO CONTEMPLADA
Melhorar a alimentação, higiene e acesso à água potável nas unidades prisionais.	CONTEMPLADA
Qualificar os profissionais da defesa e garantir acesso à Defensoria Pública de qualidade.	CONTEMPLADA
Reduzir e revisar o número excessivo de prisões preventivas.	CONTEMPLADA
Agilizar a comunicação entre varas criminais, execução penal e setores penitenciários.	NÃO CONTEMPLADA
Evitar prisões preventivas desnecessárias e abusivas.	CONTEMPLADA
Requalificar unidades penais conforme tipo de pena e reativar casas de albergado. Construir centrais de custódia.	NÃO CONTEMPLADA
Intensificar ações educativas da Polícia Penal nas escolas.	COLIDENTE
Implementar avaliações cognitivas e psicosociais com equipe multidisciplinar.	NÃO CONTEMPLADA
Garantir por lei a soltura imediata de mulheres mães, idosas e responsáveis por pessoas com deficiência.	COLIDENTE
Implantar pena domiciliar com tornozeleira para primários com bons antecedentes, residência fixa e bom comportamento.	COLIDENTE

Problema 2: Uso excessivo da privação de liberdade.

O Problema 2 do Eixo 1 continha quatro ações previstas para solução, quais sejam:

- Ampliar a adoção de medidas diversas da prisão.
- Garantir acesso à Justiça e à ampla defesa.
- Redirecionar a política de drogas para ações de saúde e proteção social em detrimento de práticas criminalizantes, especialmente com foco na população negra.

- Racionalizar o tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça.

As referidas ações foram ordenadas segundo prioridade da seguinte forma:

1. Garantir acesso à Justiça e à ampla defesa – 33%.
2. Ampliar a adoção de medidas diversas da prisão. – 32%.
3. Racionalizar o tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça / Redirecionar a política de drogas para ações de saúde e proteção social em detrimento de práticas criminalizantes, especialmente com foco na população negra. – 27%

Ademais, foram registradas 13 (treze) sugestões complementares:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Investir em justiça restaurativa, combater o populismo penal e enfrentar o racismo institucional.	CONTEMPLADA
Tornar obrigatório o treinamento em Justiça Restaurativa para juízes e promotores.	NÃO CONTEMPLADA
Dar mais atenção às famílias dos presos para promover sua reintegração social.	CONTEMPLADA
Instalar uma Defensoria Pública em cada Vara Criminal de Santa Catarina.	CONTEMPLADA
Oferecer outras alternativas como monitoramento, trabalho para pagar pena e multa.	CONTEMPLADA
Aplicar estratégias de justiça restaurativa de danos e agilizar casos de júri.	CONTEMPLADA
Ampliar o uso do acordo de não persecução penal e da transação penal.	NÃO CONTEMPLADA
Permitir que os detentos vejam seus familiares com mais frequência.	CONTEMPLADA
Ampliar o uso de monitoramento eletrônico, como tornozeleiras.	COLIDENTE
Desenvolver políticas públicas socioeducativas e culturais para territórios vulneráveis.	COLIDENTE
Mapear territórios onde egressos vivem e coletar dados sobre suas condições sociais.	NÃO CONTEMPLADA
Ampliar remição por bom comportamento, estudo e trabalho com parcerias institucionais.	CONTEMPLADA
Revisar processos de progressão de regime e ampliar trabalho externo com empresas cadastradas.	CONTEMPLADA (Mutirão) / NÃO CONTEMPLADA (Trabalho Externo)

Eixo 2: Qualidade da Estrutura e Serviços Prisionais.

Problema 1: Inadequação da arquitetura prisional.

O Problema 1 do Eixo 2 continha apenas uma ação prevista para solução “Qualificar a habitabilidade das prisões garantindo o acesso à água potável; iluminação e ventilação; esgoto; condições de higiene e limpeza; segurança e salubridade; área de ocupação; emissão de alvará de funcionamento e da vigilância sanitária”. Por isso, apenas abriu-se uma pergunta aberta para que os respondentes indicassem outras ações que considerassem adequadas à solução da inadequação da arquitetura prisional.

Foram registradas 21 (vinte e uma) sugestões de ações complementares, por exemplo:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Promover a implantação do sistema APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) no Estado de Santa Catarina.	NÃO CONTEMPLADA
Que nas unidades prisionais, tanto para presos provisórios ou com penas definitivas, haja locais sociais para leitura ou atividades profissionais que ocupem o tempo ociosos dos presos, sem prejuízo da segurança da unidade prisional.	CONTEMPLADA
Diminuir o quantitativo de presos por cela, mesmo que, a princípio, signifique construir mais celas, não para prender mais, mas para distribuir o público existente.	CONTEMPLADA
Infraestrutura exige dinheiro, razão pela qual o poder público deve aumentar a destinação de verbas para o sistema prisional.	NÃO CONTEMPLADA
É necessário adotar diretrizes arquitetônicas humanizadas, com celas ventiladas, iluminadas e com metragem adequada; garantir áreas específicas para educação, trabalho, saúde, esporte e convivência; assegurar acessibilidade para pessoas com deficiência; evitar a superlotação por meio de limites reais de ocupação; priorizar construções horizontais com circulação de ar e luz natural; implantar unidades menores e descentralizadas para favorecer vínculos familiares; realizar vistorias técnicas regulares baseadas em normas nacionais e internacionais de direitos humanos; e envolver profissionais especializados no planejamento, assegurando que a arquitetura prisional não reproduza lógicas de punição e confinamento, mas sim promova dignidade e reintegração social.	CONTEMPLADA
Celeridade no cumprimento do alvará de soltura.	NÃO CONTEMPLADA
Construção de novos complexos penitenciários, oferta de atendimento de saúde no interior das unidades, alimentação suficiente.	CONTEMPLADA
Criação de espaços de recreação e convivência familiar, com o objetivo de manutenção e fortalecimento desses vínculos.	CONTEMPLADA

Salas de aulas e espaço para empresas darem trabalho aos internos.	CONTEMPLADA
Materiais de uso pessoal com maior disponibilidade medicação para o controle de doenças crônicas. Com isso mais atenção dos especialistas da saúde.	NÃO CONTEMPLADA
Um sistema menos fechado, e com menos ferro e concreto, dando possibilidade de presos se desenvolverem em diversas áreas como pessoas, profissional e humanamente.	NÃO CONTEMPLADA
Impedir que pessoas presas durmam no chão.	CONTEMPLADA
Água potável.	CONTEMPLADA
Deveria ter água potável, celas com condições para ficar, pois é desumano as condições, sem ventilação, mofo em excesso, sujeira extrema, comidas de má qualidade, muitas vezes os alimentos vêm cru, estragados, como uma pessoa pode mudar sendo tratada como lixo? Pessoas qualificadas para atendimento na saúde, não ter que ficar em estado crítico até receber uma dipirona.	CONTEMPLADA
Construção de presídios que prevejam a necessidade de formação e capacitação para o trabalho dos presos.	CONTEMPLADA
Separação dos apenados de acordo com sua condenação. Inicialmente por crimes e evitando contaminação com facções criminosas.	CONTEMPLADA
Vestimentas e Cobertores adequados.	CONTEMPLADA
Investimento em espaços para a realização de atividades laborais.	CONTEMPLADA
Melhorar as condições de convivência dentro do sistema é, infelizmente, um chamativo para reincidência.	COLIDENTE
Criação de espaços para convivência e múltiplas ações, localização das salas de aula e biblioteca em espaços livres de barulho e iluminação natural adequada.	NÃO CONTEMPLADA
Ampliar o número de celas, reduzindo o número de presos por cela para garantir maior privacidade e dignidade. Garantir fornecimento contínuo de água potável, sem cortes. Melhorar a alimentação em termos de qualidade, quantidade e variedade. Reformar parlatórios e ampliar a oferta de parlatórios virtuais. Melhorar as salas de visitas, proporcionando condições adequadas para o recebimento de familiares. Aumentar o valor do pecúlio para a compra de produtos de higiene e limpeza, e otimizar a área de sol, garantindo espaço adequado para o bem-estar dos detentos.	CONTEMPLADA / COLIDENTE (Aumento do valor do pecúlio).

Problema 2: Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões.

O Problema 2 do Eixo 2 continha 10 (dez) ações previstas para sua solução, quais sejam:

- Instituir medidas para segurança alimentar e nutricional nas prisões;

- Ofertar atenção básica à saúde e fluxos de atendimento de média e alta complexidade;
- Ampliar e qualificar a oferta e o acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena;
- Ampliar e qualificar a oferta e o acesso às práticas culturais e educacionais com elaboração de mecanismos para inserção da população negra por meio de ações afirmativas;
 - Fomentar o acesso às práticas esportivas;
 - Fomentar o acesso à cultura;
 - Integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional e outros serviços penais;
 - Ampliar e qualificar a oferta e o acesso à assistência religiosa contemplando todas as matrizes;
 - Aprimorar os procedimentos da gestão prisional, com foco na prestação dos serviços, na garantia de direitos e na segurança das pessoas privadas de liberdade;
 - Garantir e ampliar o acesso à justiça para população privada de liberdade levando em consideração assimetrias étnico-raciais, de gênero e socioeconômicas.

Em relação ao presente problema, observou-se repetição nas respostas quanto à primeira e à terceira ações indicadas na ordem de prioridade. Isso ocorreu porque este foi um dos problemas que continha mais de duas ações propostas, motivo pelo qual foram elaboradas três perguntas sucessivas — destinadas a que o respondente indicasse, respectivamente, as ações de primeira, segunda e terceira prioridade. Como resultado, a ação “Ampliar e qualificar a oferta e o acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena” foi a mais votada tanto como primeira quanto como terceira prioridade. Diante dessa duplicidade, optou-se por destacar, como terceira na ordem de prioridade, a segunda ação mais votada na terceira pergunta — “Integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional e outros serviços penais”. Assim, a hierarquia final de prioridades para a solução do presente problema ficou definida da seguinte forma:

1. Ampliar e qualificar a oferta e o acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena - 42%.

2. Ofertar atenção básica à saúde e fluxos de atendimento de média e alta complexidade – 23%.

3. Integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional e outros serviços penais - 16%

Além disso, foram feitas outras 12 (doze) sugestões de ações:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Promover a qualificação profissional contínua dos(as) trabalhadores(as) do sistema prisional, com ênfase em práticas baseadas nos Direitos Humanos, sem comprometer a segurança das unidades.	CONTEMPLADA
Incentivar a implementação do Plano Nacional de Incentivo à Leitura nos estabelecimentos prisionais.	CONTEMPLADA
Estabelecer protocolos mínimos nacionais para os serviços de saúde, educação e assistência social no sistema prisional, com definição de equipes interdisciplinares qualificadas, financiamento estável e mecanismos de fiscalização externa independente, garantindo qualidade, regularidade e respeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade.	COLIDENTE
Melhorar a alimentação oferecida nas unidades prisionais, assegurando quantidade suficiente, qualidade e regularidade. Garantir acesso contínuo à água potável e à oferta de oportunidades de trabalho.	CONTEMPLADA
Ampliar os quadros de servidores penitenciários, tanto na área de segurança (policiais penais) quanto na administrativa, a fim de viabilizar a execução regular de atividades educacionais, culturais, audiências e atendimentos de saúde.	NÃO CONTEMPLADA
Promover a revisão das relações de trabalho no sistema prisional, assegurando que a mão de obra das pessoas privadas de liberdade seja valorizada, sem práticas exploratórias, observando-se os princípios da dignidade, remuneração justa e condições adequadas de trabalho.	COLIDENTE
Ampliar o acesso a atividades culturais e esportivas nas prisões, reconhecendo seu papel na promoção da saúde mental e na efetiva ressocialização.	CONTEMPLADA
Estimular parcerias público-privadas voltadas ao aproveitamento do trabalho externo por pessoas em regime semiaberto, com observância de garantias trabalhistas mínimas.	NÃO CONTEMPLADA
Avaliar a possibilidade de políticas específicas para pessoas privadas de liberdade com mais de 60 anos, inclusive no que se refere à revisão de pena e medidas de reintegração familiar e social.	NÃO CONTEMPLADA
Implementar abordagens multissetoriais integradas, envolvendo os sistemas de Justiça, segurança pública, saúde, assistência social, educação e setor produtivo, com	CONTEMPLADA

articulação de políticas públicas voltadas à reinserção social das pessoas egressas.	
Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam no sistema prisional, com foco em antropologia, psicologia social, sociologia e direitos humanos.	NÃO CONTEMPLADA
Criar um sistema integrado de acompanhamento pós-egresso, garantindo acesso contínuo à educação, saúde física e mental, assistência social e qualificação profissional, de modo a prevenir a reincidência e promover a reintegração social plena.	CONTEMPLADA

Problema 3: Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas presas.

O Problema 3 do Eixo 2 continha duas ações previstas para sua solução, as quais foram priorizadas pelos respondentes na seguinte ordem:

1. Adotar medidas de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes considerando a perspectiva de gênero e étnico-racial – 76%.
2. Desnaturalizar a morte na prisão por meio da mudança na abordagem, fluxos e responsabilização – 24%.

Noutro norte, foram registradas 13 (treze) sugestões de ações complementares:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Promover a implantação do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) no Estado de Santa Catarina, como alternativa ao modelo prisional tradicional.	NÃO CONTEMPLADA
Assegurar a qualificação profissional contínua dos(as) trabalhadores(as) do sistema prisional, com foco em direitos humanos, ética institucional e práticas não violentas, sem prejuízo à segurança das unidades.	CONTEMPLADA
Manter os(as) profissionais penitenciários(as) em processo contínuo de atualização, com vistas à superação de práticas nocivas à prestação de serviços públicos penais de qualidade.	CONTEMPLADA
Estimular o cuidado com a saúde mental e o bem-estar dos(as) trabalhadores(as) do sistema, por meio de políticas de apoio psicossocial e valorização profissional.	CONTEMPLADA
Desmilitarizar a lógica de gestão do sistema prisional, com a valorização de equipes interdisciplinares compostas por profissionais da educação, saúde, serviço social, psicologia e outras áreas relevantes, voltadas à promoção da dignidade e da reintegração social.	NÃO CONTEMPLADA
Designar, no mínimo, um(a) defensor(a) público(a) para cada unidade prisional do Estado, assegurando o acesso à	NÃO CONTEMPLADA

defesa técnica qualificada para todas as pessoas privadas de liberdade.	
Estimular a reciclagem profissional dos(as) policiais penais e ampliar o uso de câmeras de videomonitoramento nas dependências internas das unidades prisionais.	CONTEMPLADA
Criar ou fortalecer conselhos de segurança e direitos humanos com participação da sociedade civil (como OAB, igrejas, centros de direitos humanos), responsáveis por acolher denúncias anônimas de tortura, apurar os casos e recomendar responsabilizações, com garantia de não retaliação aos denunciadores.	CONTEMPLADA
Fortalecer mecanismos independentes de investigação e monitoramento das unidades prisionais, garantindo presença constante de representantes externos, acesso das famílias e da Defensoria Pública, e rigor na apuração de mortes sob custódia, incluindo as classificadas como “naturais”.	CONTEMPLADA
Implantar sistemas de monitoramento por câmeras que cubram todas as áreas de circulação das pessoas privadas de liberdade, com controle externo e protocolos rígidos contra o uso indevido da força, garantindo a responsabilização dos agentes envolvidos em práticas abusivas.	CONTEMPLADA
Criar comitês estaduais de prevenção e combate à tortura, com presença ativa nas unidades prisionais, assegurando autonomia, financiamento adequado e capacidade de fiscalização.	CONTEMPLADA
Garantir o acesso tempestivo das pessoas privadas de liberdade a atendimentos de saúde, inclusive medicamentos e procedimentos cirúrgicos necessários, conforme recomendações técnicas.	NÃO CONTEMPLADA
Estabelecer protocolos de monitoramento constante e independente das unidades prisionais, com a participação de organizações de direitos humanos, representantes da advocacia e familiares, assegurando fiscalização contínua das condições de custódia e aplicação efetiva de sanções contra violações de direitos.	CONTEMPLADA

Problema 4: Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos apenados.

Do mesmo modo que o problema anterior, o Problema 4 do Eixo 2 continha duas soluções previstas para o seu enfrentamento, as quais foram priorizadas da seguinte forma:

1. Assegurar a fiscalização e a participação dos órgãos de controle social, organizações sociais e de proteção aos Direitos Humanos nas instâncias de monitoramento da política penal – 82%.
2. Fomentar a criação de Ouvidorias estaduais próprias dos serviços penais – 18%.

No que diz respeito a esse problema, foram sugeridas outras 6 (seis) ações:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Criar comissões mistas permanentes em cada unidade prisional, com composição plural e paritária (pessoas privadas de liberdade, familiares, trabalhadores do sistema prisional e representantes da sociedade civil), eleitas ou indicadas pelos seus pares, com mandato bienal e garantias de atuação autônoma, com foco no monitoramento das condições carcerárias e na mediação de conflitos.	NÃO CONTEMPLADA
Assegurar a instalação de câmeras corporais (bodycams) nos(as) agentes penais, à semelhança do que ocorre com as polícias ostensivas, para garantir maior controle sobre o uso da força e assegurar a integridade das ações prisionais.	CONTEMPLADA
Instituir canais de denúncia acessíveis e seguros para pessoas privadas de liberdade, familiares e servidores(as), com possibilidade de denúncia anônima, prazo razoável de resposta e supervisão de órgãos externos e independentes.	NÃO CONTEMPLADA
Fortalecer as ouvidorias especializadas como mecanismos efetivos de escuta e fiscalização do sistema prisional, assegurando que atuem com independência, ampla divulgação, sigilo e retorno às demandas apresentadas.	CONTEMPLADA
Criar mecanismos semestrais de escuta direta das pessoas privadas de liberdade, por meio de formulários padronizados e sigilosos, voltados à coleta de informações sobre as condições das unidades prisionais, com sistematização e transparência nos dados gerados.	CONTEMPLADA
Ampliar e garantir o acesso das pessoas presas à comunicação com seus advogados(as) e familiares, como meio de controle social e promoção de direitos fundamentais.	CONTEMPLADA

Problema 5: Desvalorização dos(as) servidores(as) penais.

O Problema 5 do Eixo 2 continha 3 (três) ações previstas para sua solução, as quais foram ordenadas segundo prioridade pelos respondentes conforme segue:

1. Aprimorar os processos de formação inicial e continuada dos(as) servidores(as) penais, em consonância com competências funcionais – 61%.
2. Promover a saúde e a segurança no trabalho – 46%
3. Fortalecer as carreiras penais – 59%

Além disso, foram feitas 10 (dez) sugestões complementares:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Promover a qualificação profissional contínua dos(as) trabalhadores(as) do sistema prisional, com ênfase na formação em Direitos Humanos, assegurando que o	CONTEMPLADA

exercício da função ocorra sem comprometer a segurança das unidades.	
Equiparar a carreira dos(as) servidores(as) penais às demais forças de segurança pública, por meio da garantia de remuneração compatível, plano de carreira estruturado, formação continuada, apoio psicossocial e condições dignas de trabalho.	NÃO CONTEMPLADA
Assegurar aumento salarial para as carreiras penais, em consonância com a complexidade e os riscos envolvidos no exercício da função.	NÃO CONTEMPLADA
Readequar as escalas de trabalho (ex: adoção do regime 24x96), de forma a preservar a saúde física e mental dos(as) servidores(as), além de garantir acesso a atendimento psicológico gratuito e especializado.	NÃO CONTEMPLADA
Proporcionar cursos, eventos e práticas voltadas ao equilíbrio emocional e ao bem-estar dos(as) servidores(as), contribuindo para a prevenção de adoecimentos psíquicos e o fortalecimento da atuação profissional.	NÃO CONTEMPLADA
Assegurar acompanhamento psicológico contínuo aos(as) policiais penais, reconhecendo que condições emocionais saudáveis repercutem na qualidade do atendimento e na humanização das práticas institucionais.	NÃO CONTEMPLADA
Implantar programas de reciclagem periódica para os(as) policiais penais, com atualização técnica e teórica, e estabelecer um plano de carreira que preveja progressões salariais conforme o tempo de serviço.	NÃO CONTEMPLADA
Valorizar o trabalho desempenhado pelos(as) policiais penais com suporte integral à saúde física e mental, acesso a atendimentos médicos e psicológicos, e promoção de um ambiente institucional livre de assédios ou perseguições, especialmente nos cargos de chefia.	NÃO CONTEMPLADA
Implementar formações específicas em gestão de pessoas para os(as) servidores(as) que assumem cargos de liderança, promovendo práticas mais humanas, eficientes e respeitadas no ambiente prisional.	NÃO CONTEMPLADA
Fortalecer e ampliar o Programa de Apoio aos Servidores, com foco na prevenção de doenças e na oferta de atividades direcionadas ao cuidado integral com a saúde física e mental dos(as) trabalhadores(as) do sistema penal.	NÃO CONTEMPLADA

Eixo 3: Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social.

Problema 1: Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social.

O Problema 1 do Eixo 3 continha 7 (sete) ações previstas para sua solução, quais sejam:

- Qualificar os procedimentos de soltura em estabelecimentos prisionais.

- Implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do sistema prisional (PNAPE).
- Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho.
- Promover a qualificação profissional de pessoas egressas e familiares.
- Ampliar o acesso de pessoas egressas do sistema prisional à rede de educação.
- Fortalecer ações de proteção social para pessoas egressas do sistema prisional.

As ações foram submetidas à priorização pelas pessoas respondentes da pesquisa, conforme metodologia previamente descrita. Observou-se, contudo, empate entre algumas das ações no que se refere à sua importância relativa.

Na primeira ordem de prioridade, três ações receberam a mesma proporção de votos (22% cada): Promover a qualificação profissional de pessoas egressas e de seus familiares; Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho; Implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE).

Nas segunda e terceira ordens de prioridade, a ação mais frequentemente indicada foi “Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho”, com 29% e 24% das respostas, respectivamente.

A recorrência da ação “Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho” nas três ordens de prioridade, bem como o destaque atribuído à implementação da PNAPE e à promoção da qualificação profissional, revela uma compreensão coletiva da centralidade do trabalho e da educação como solução ao Problema “Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social”.

No mais, foram registradas 6 (seis) sugestões de ação complementares às listadas:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Promover a implantação do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) no Estado de Santa Catarina, com foco na responsabilização, na recuperação do condenado e na reintegração social.	NÃO CONTEMPLADA
Ampliar as políticas públicas voltadas às pessoas egressas, reconhecendo que a maioria depende de esforços individuais para se reinserir socialmente, sem apoio efetivo do Estado. É essencial garantir acesso a moradia, emprego, saúde mental e educação, com acompanhamento contínuo e articulação entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado.	CONTEMPLADA

Incluir, como parte da política pública de atenção à população privada de liberdade, a preparação para a saída desde o cumprimento da pena, com foco na qualificação profissional por meio de ações educativas e oficinas permanentes de capacitação de mão de obra.	CONTEMPLADA
Incrementar as oportunidades de estudo e trabalho dentro das unidades prisionais, ampliando a oferta de cursos, aulas, provas, leitura e atividades laborais que contribuam para a formação e a autonomia das pessoas privadas de liberdade.	CONTEMPLADA
Preparar de forma integral a pessoa privada de liberdade para a reinserção social, considerando as dimensões educacional, profissional, afetiva e comunitária como elementos centrais de um processo de saída estruturado e responsável.	CONTEMPLADA
Criar núcleos de acolhimento interinstitucional nos estabelecimentos prisionais, com atuação voltada ao pré-egresso. Tais núcleos devem oferecer suporte jurídico, psicológico e social, assegurando encaminhamentos concretos para moradia, trabalho, acesso à saúde e fortalecimento dos vínculos familiares ainda antes da soltura.	CONTEMPLADA

Problema 2: Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

O Problema 2 do Eixo 3 continha duas ações previstas para sua solução, as quais foram priorizadas pelos respondentes na seguinte ordem:

1. Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas – 67%.
2. Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal – 33%.

Foram registradas, ainda, 6 (seis) sugestões de ações complementares:

SUGESTÕES	ANÁLISE
Aumentar o número de juízes(as) com competência em execução penal, de forma proporcional à população carcerária em cada região, assegurando maior celeridade processual e capacidade de supervisão das unidades prisionais.	NÃO CONTEMPLADA
Criar um sistema nacional unificado e digital de acompanhamento da execução penal, integrado ao Judiciário, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e às administrações penitenciárias, com dados atualizados em tempo real, permitindo o controle automatizado dos prazos e a fiscalização contínua dos direitos das pessoas privadas de liberdade.	CONTEMPLADA

Garantir a presença de equipes técnicas qualificadas (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, entre outros) em todas as unidades prisionais, com a realização de auditorias regulares que coíbam abusos, atrasos e ilegalidades no cumprimento das penas.	CONTEMPLADA
Ampliar o número e melhorar a qualificação dos servidores que atuam diretamente na execução penal, assegurando formação continuada, valorização profissional e condições adequadas de trabalho.	CONTEMPLADA
Unificar os sistemas informatizados utilizados no âmbito da execução penal, com integração plena com os sistemas educacionais e de saúde (como o e-SUS e o sistema de gestão escolar), possibilitando acompanhamento sistêmico das condições e atendimentos prestados às pessoas presas.	NÃO CONTEMPLADA
Aprimorar a integração entre os sistemas de execução penal para garantir a atualização tempestiva dos dados e o funcionamento eficaz dos alertas automáticos, assegurando a concessão oportuna de benefícios legais como a progressão de regime, a remição de pena e o livramento condicional.	CONTEMPLADA

Eixo 4: Políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no âmbito prisional.

Problema 1: Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

O Problema 1 do Eixo 4 continha apenas uma ação prevista para solução “Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal”. Por isso, apenas abriu-se uma pergunta aberta para que os respondentes indicassem outras ações que considerassem adequadas à solução da inadequação da arquitetura prisional.

Foram registradas 10 (dez) sugestões de ações complementares:

SUGESTÃO	ANÁLISE
Garantir que todas as pessoas envolvidas no sistema penal — incluindo funcionários, familiares e pessoas privadas de liberdade — tenham acesso à formação continuada e à prática efetiva em Direitos Humanos.	NÃO CONTEMPLADA
Constituir conselhos de segurança e direitos humanos, com participação da sociedade civil (como OAB, igrejas e Centros de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH), para acolhimento anônimo de denúncias, investigação autônoma e recomendação de medidas disciplinares em casos de tortura, assegurando a não retaliação aos denunciadores.	CONTEMPLADA
Criar núcleos antirracismo no ciclo penal, com participação ativa de entidades negras e frentes de desencarceramento, incentivando a incorporação de pesquisas acadêmicas produzidas por universidades	CONTEMPLADA

públicas na formulação de políticas públicas. Garantir formação antirracista para operadores do sistema, coleta e monitoramento de dados raciais e estabelecimento de metas concretas para enfrentar a seletividade penal racial.	
Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo institucional por meio de palestras, oficinas e atividades interinstitucionais que promovam a compreensão das manifestações do racismo estrutural no cotidiano.	CONTEMPLADA
Instituir formações continuadas sobre racismo em todas as instituições que compõem o sistema de justiça penal, promovidas por movimentos negros com histórico de atuação e comprometimento, assegurando financiamento público para sua realização. A formação deve abranger servidores(as) das Varas Criminais, Varas de Execução Penal, unidades prisionais e demais órgãos com atuação no processo penal.	CONTEMPLADA
Tornar obrigatória a coleta, sistematização e análise de dados raciais em todo o ciclo penal, com capacitação antirracista contínua para os(as) profissionais envolvidos(as) e mecanismos efetivos de responsabilização por práticas discriminatórias, visando ao controle social e a reparação de desigualdades históricas.	CONTEMPLADA
Implementar de forma plena e eficaz a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, garantindo sua presença em todas as comarcas com estabelecimentos prisionais e sua atuação estruturada nas áreas penal, de execução penal e de atendimento aos egressos.	CONTEMPLADA
Promover programas de valorização da empatia e da escuta humanizada entre os profissionais que atuam nas unidades prisionais, com vistas a fomentar uma cultura de compaixão, dignidade e respeito à população privada de liberdade.	NÃO CONTEMPLADA
Estabelecer políticas de incentivo fiscal para empresas que contratarem egressos do sistema prisional, contribuindo para sua reinserção social e redução da reincidência.	COLIDENTE
Garantir programas periódicos de formação e reciclagem de policiais penais e agentes do sistema prisional, com ênfase em direitos humanos, gestão de conflitos, diversidade e prevenção da tortura.	CONTEMPLADA

Problema 2: Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações.

O Problema 2 do Eixo 4 continha duas ações previstas para sua solução, as quais foram priorizadas pelos respondentes na seguinte ordem:

1. Fomentar a criação ou estruturação de órgãos gestores específicos para a administração e sustentabilidade das políticas penais no estado – 70%.

2. Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal – 30%.

No mais, foram registradas 7 (sete) sugestões complementares:

SUGESTÕES	ANÁLISE
Estimular a criação de instâncias específicas, no âmbito de órgãos como o Tribunal de Contas do Estado, a Assembleia Legislativa Estadual e outros órgãos de controle, voltadas à fiscalização e supervisão da aplicação dos recursos públicos na gestão do sistema prisional, promovendo o controle externo efetivo.	NÃO CONTEMPLADA
Promover a preservação e a correta gestão documental dos arquivos relacionados ao sistema de justiça penal, com apoio técnico do Arquivo Público Estadual, assegurando a memória institucional e a transparência histórica das políticas penais.	NÃO CONTEMPLADA
Instituir sistema de transparência ativa e obrigatória sobre a política penal, com atualização regular do INFOPEN e outras bases de dados, independentemente da alternância de governos. Garantir orçamento estável, acesso público às informações, responsabilização por omissões e vedação de interferências político-partidárias na produção e divulgação de dados.	NÃO CONTEMPLADA
Pressionar as autoridades competentes, por meio de instâncias de controle social, como conselhos, comitês e organizações da sociedade civil, para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de publicidade, eficiência e legalidade nas políticas penais.	NÃO CONTEMPLADA
Padronizar os procedimentos administrativos e operacionais nas unidades prisionais, a fim de garantir uniformidade, previsibilidade e segurança jurídica no cumprimento das normas, respeitando as particularidades regionais.	NÃO CONTEMPLADA
Modernizar os sistemas de informação do sistema penal, especialmente o INFOPEN (Instituto Nacional de Informações Penitenciárias), promovendo a integração entre os bancos de dados interinstitucionais (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, administração penitenciária, saúde e educação).	NÃO CONTEMPLADA
Assegurar a transparência orçamentária das políticas penais, com ampla divulgação dos gastos, metas e impactos nos direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias, garantindo a participação social nos processos de planejamento, execução e avaliação dessas políticas.	NÃO CONTEMPLADA

Problema 3: Servidores do Sistema de Justiça e Reintegração Social.

Do mesmo modo, o Problema 3 do Eixo 4 continua duas ações previstas para sua solução, que foram priorizadas na seguinte ordem:

1. Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a) – 55%.
2. Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas que passam pelo sistema penal e seus familiares – 45%.

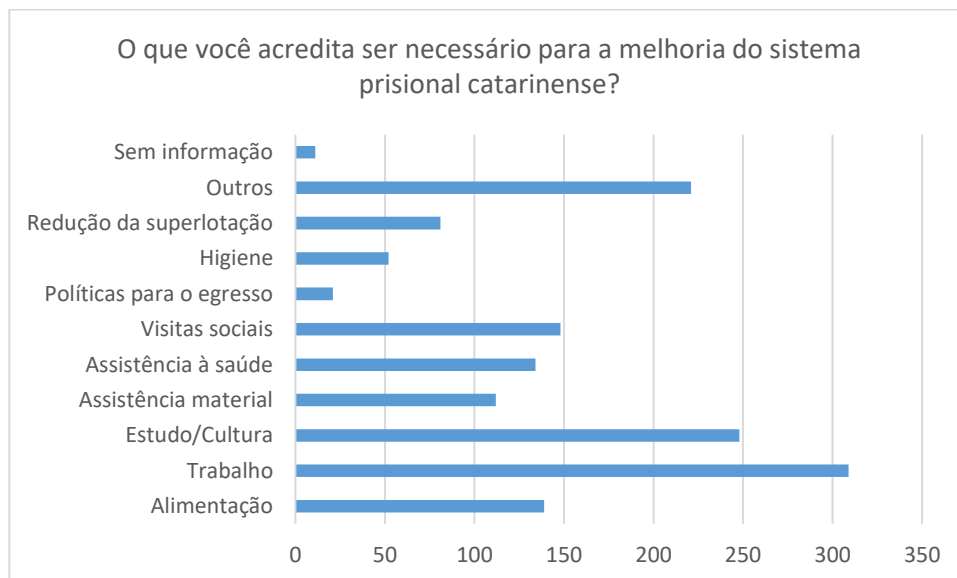
No que diz respeito a esse problema final, foram registradas 6 (seis) sugestões complementares:

SUGESTÕES	ANÁLISE
Incluir servidores(as) do sistema de justiça — como magistrados(as), membros do Ministério Público e da Defensoria Pública — em programas interinstitucionais de reintegração social, com oferta de formação continuada em direitos humanos, participação em estratégias de acompanhamento pós-egresso e articulação com políticas públicas de educação, trabalho, saúde e moradia.	CONTEMPLADA
Promover a elaboração e disseminação de materiais técnicos sobre reintegração social, em formatos acessíveis e digitais, facilitando o acesso de servidores(as) da Justiça às estratégias e diretrizes interinstitucionais voltadas à garantia de direitos no retorno à liberdade.	NÃO CONTEMPLADA
Ampliar o número de servidores(as) atuantes na área da execução penal e no acompanhamento de pessoas privadas de liberdade e suas famílias, considerando a atual sobrecarga de trabalho e a limitação de recursos humanos disponíveis para um acompanhamento qualificado e humanizado.	NÃO CONTEMPLADA
Articular o sistema de justiça com políticas públicas de moradia, trabalho, saúde mental e assistência social, para a construção de planos individualizados de reintegração, considerando a trajetória da pessoa egressa, suas vulnerabilidades e vínculos familiares, com apoio contínuo durante e após o cumprimento da pena.	CONTEMPLADA
Ofertar melhores condições de trabalho e saúde mental aos policiais penais, reconhecendo sua função estratégica na preparação para a vida em liberdade e a importância do seu envolvimento nas políticas de reintegração.	CONTEMPLADA
Incentivar a escuta qualificada de pessoas egressas, pesquisadores(as) e lideranças sociais com experiência vivida no sistema prisional, valorizando seu conhecimento na formulação e avaliação de políticas públicas de reintegração social.	NÃO CONTEMPLADA

4.3. Contribuições das Pessoas Privadas de Liberdade

A análise das respostas encaminhadas por pessoas privadas de liberdade foi conduzida com o objetivo de identificar padrões de recorrência temática, permitindo a extração de elementos que apontassem para as prioridades percebidas por esse grupo no tocante à melhoria do sistema prisional. A categorização das contribuições seguiu critérios de agrupamento por similaridade de conteúdo e frequência de menções, viabilizando a construção de indicadores de relevância atribuída pelas próprias pessoas encarceradas. A adoção de outro critério de priorização — como a análise pontual de demandas individualizadas ou a seleção arbitrária de sugestões — poderia resultar na ênfase a ações de interesse particular de um ou outro apenado, sem refletir a intenção coletiva da maioria das pessoas privadas de liberdade no Estado. A consulta direta, associada à sistematização das respostas, foi, portanto, utilizada como ferramenta metodológica para garantir que as ações priorizadas sejam representativas das necessidades comuns identificadas a partir de um panorama mais abrangente e democrático.

Nesse sentido, verifica-se do gráfico abaixo que o foco da população privada de liberdade está em maiores oportunidades de trabalho (309 respostas), seguido de oportunidades de estudo e cultura (248 respostas) e melhorias pertinentes à visita social (148 respostas).



Dá-se ênfase, outrossim, à categoria “outros”, sendo mencionadas, entre outras demandas, melhorias no relacionamento e no tratamento entre Policiais Penais e reeducandos; atenção dispensada pela Magistratura ao sistema prisional e combate às organizações criminosas dentro do sistema.

5. Considerações Finais

A construção do Plano Estadual de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional de Santa Catarina fundamentou-se em uma metodologia participativa, que combinou estratégias de consulta pública eletrônica à sociedade civil com escutas qualificadas junto à população privada de liberdade. A análise das manifestações ocorreu por meio de abordagem mista, articulando técnicas quantitativas de priorização de ações e procedimentos qualitativos de categorização temática das contribuições espontâneas. Tal desenho metodológico, alinhado às diretrizes do Programa Nacional Pena Justa, permitiu a identificação de padrões coletivos de demanda, a valorização de experiências vividas e a incorporação de saberes plurais na formulação das metas do Plano Estadual.

Entre os principais achados da consulta, destacam-se: a ênfase na ampliação de oportunidades de trabalho e estudo no ambiente prisional; a valorização de medidas de saída assistida e reintegração social efetiva; a preocupação com a saúde, higiene e alimentação nas unidades; o clamor por mecanismos independentes de denúncia e prevenção à tortura; e o reconhecimento da importância de políticas de enfrentamento ao racismo institucional e de valorização dos trabalhadores do sistema penal. No que tange às manifestações das pessoas privadas de liberdade, sobressaem-se as demandas por qualificação profissional, por acesso à educação e cultura, por fortalecimento dos vínculos familiares e por tratamento digno por parte dos agentes estatais.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo (GMF), reafirma seu compromisso institucional com a efetividade do Plano Pena Justa, não apenas como resposta formal à determinação da Suprema Corte na ADPF 347, mas como expressão de um esforço contínuo e articulado de superação das violações estruturais que historicamente caracterizam o sistema penal brasileiro. A escuta da sociedade e das pessoas diretamente impactadas pelo cárcere não se encerra nesta etapa, devendo permanecer como eixo permanente de avaliação, monitoramento e reorientação das políticas públicas penais.

Os próximos passos compreendem a homologação do Plano Estadual no âmbito do Comitê de Políticas Penais de Santa Catarina, a publicização dos compromissos assumidos e a implementação de um sistema de monitoramento transparente, com indicadores verificáveis e mecanismos de prestação de contas à sociedade. A efetivação do direito à dignidade de todas as pessoas, inclusive aquelas privadas de liberdade, exige vigilância democrática constante,

corresponsabilidade institucional e escuta contínua das vozes que historicamente foram silenciadas.

REFERÊNCIAS

- PIRES, R.; VAZ, A.** Participação social e políticas públicas: a interação entre Estado e sociedade civil nas políticas sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17835. Acesso em: 18 jun. 2025.
- BARBOSA, M. T. S. et al.** Consulta pública e avaliação de tecnologias em saúde: participação social e seus sentidos. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 7, p. 2821-2830, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tTbDYvCGjyKw3sNdbvVv6vx/>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- SOUZA, C.** Democracia em risco: a participação social e a gestão pública entre avanços e retrocessos. In: **ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP** (org.). *Participação social e políticas públicas*. Brasília: Enap, 2023. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6812>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- LOBATO, L. V. C.; GIOVANELLA, L.** Política de saúde: estudos internacionais e nacionais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/g3g8m>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- SILVÉRIO, A. Y. C.; DIAS, C. C. N.** Metodologia de pesquisa no sistema prisional e as contribuições de fora e de dentro das grades: a pesquisa tradicional e a cartografia do sujeito interno-pesquisador. *Cadernos CERU*, Série 2, v. 32, n. 1, p. 1-22, jun. 2021.
- MELLO, P. V. et al.** Pesquisa empírica no sistema prisional: construindo experiências. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 4, n. 3, p. 129-144, out. 2017.
- BARDIN, L.** Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.
- GUEST, G.; MACQUEEN, K. M.; NAMEY, E. E.** *Applied thematic analysis*. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2012.
- FIDALGO, F.; FIDALGO, N.** (org.). *Sistema prisional: teoria e pesquisa*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.
- HENKEL, K.** A categorização e a validação das respostas abertas em surveys políticos. *Opinião Pública*, Campinas, v. 23, n. 3, p. 786-808, set./dez. 2017. e-ISSN 1807-0191.
- CRESWELL, J. W.** *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 4. ed. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2014.